



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025**

*“Dispõe sobre a devolução de bens do patrimônio à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”*

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes autorizada através da presente Resolução, a efetuar devolução à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, bens do patrimônio que estão em desuso.

<i>Nº</i>	<i>Descrição</i>	<i>Nº</i>	<i>Descrição</i>
2894	Veículo Oficial FIAT SIENA FIRE FLEX PRETO PLACA EHE1131	2896	Veículo Oficial FIAT SIENA FIRE FLEX PRETO PLACA EHE1135
1914	FOGÃO COM 6 BOCAS E FORNO	2732	CADEIRA FIXA VERDE
2760	CADEIRA FIXA VERDE	2754	CADEIRA FIXA VERDE
2761	CADEIRA FIXA VERDE	2755	CADEIRA FIXA VERDE
2729	CADEIRA FIXA VERDE	2705	CADEIRA FIXA VERDE
2713	CADEIRA FIXA VERDE	-	-

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 21 de agosto de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

**Presidente**

Diego Lopes da Paixão

**Vice-Presidente**

Gilberto Oliveira da Silva

**1º Secretário**

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Abidan Henrique da Silva

**2º Secretário**

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

Rua Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu - SP - CEP 06816-000 - Fone 4785-1555

**3º Secretário**

